



PROCESSO Nº	: 12.865-1/2010
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
INTERESSADOS	: ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS e OUTROS
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	: CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

Considerando a anulação de todos os atos a partir da citação pelo Acórdão nº 301/2018 – TP, e a devolução dos autos ao relator originário “*a fim de que, após a nova instrução, submeta o feito a julgamento por parte do Plenário deste Tribunal*”, bem como a decisão de saneamento da relatora à época (doc. n. 208570/2018), de encaminhamento à “*SECEX de Pessoal para que elabore novo Relatório Técnico, a partir da Citação, incluindo a responsabilidade dos Senhores Marcos José da Silva, ex-Secretário Municipal de Administração, Faustino Antônio da Silva Neto, ex-Secretário Municipal de Administração, e Renato Tápias Tetilla, ex-Secretário Municipal de Saúde de Várzea Grande, individualize as suas condutas*”, encaminhe-se à Secex de Atos de Pessoal para complementação da instrução técnica da presente representação, com especial observância ao indicado nas decisões supracitadas.

Após, retorne-se a este gabinete para concessão do contraditório e da ampla defesa aos interessados.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2021.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

